



PORTARIA Nº 087, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE DIREITO À GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) À SERVIDORA CONSTANTE NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o artigo 42, §1º, da Lei nº 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, §1º, da Lei nº 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), à servidora do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal em anexo, que com esta se publica, o direito ao adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por ter completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de dezembro de 2024

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



ANEXO À PORTARIA Nº 087, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDOR

Nº	NOME	CARGO
01	GEYSA DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA	PROFESSORA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal